Como resultado do levantamento, após a realização de testes de consistência (2) para se detectar e eliminar as informações in-válidas e/ou repetidas, foram cadastrados 2.784 (dois mil setecentos validas e/ou repetidas, foram cadastrados 2.784 (dois mil selecentos e oitenta e quatro) contratos informados por 162 unidades da Administração Pública Federal integrantes ou não do SIAFI (3). Considerando que 57 unidades se manifestaram formalmente como não tendo firmado contratos de consultoria no período em questão, a amostragem obtida de 219 unidades representa cerca de 36% do universo de órgãos/entidades jurisdicionados ao TCU (Sistema Clientela - Lista de Unidades Jurisdicionadas - LUI) (4).

Secão 1

Considerando que esses 2.784 contratos abrangiam serviços os mais diversos, sendo inclusive alguns ou que não configuram a prestação de serviço de consultoria ou que caracterizam simples contratação de serviços de terceiros, teve-se de selecionar aqueles

que de fato deveriam se enquadrar como sendo de consultoria...

A título de ilustração são apresentados alguns tipos de objetos de contratos informados como sendo de consultoria mas que não foram considerados no levantamento:

 Tradução ou versão nos idiomas português, inglês, francês e espanhol

- Serviços profissionais de advocacia, na defesa de interesses da unidade contratante

- Elaboração de projetos de instalações de ar condicionado, instalações elétricas, telefone, água e esgoto, lógica, energia elétrica estabilizada e prevenção contra incêndio.

- Supervisão de obras, aquisição e montagem dos equipa

· Prestação de serviços jornalísticos.

- Prestação de serviços profissionais de engenharia e ar-

Aquisição de licenças de uso dos programas de compu-

Prestação de serviços técnicos especializados, a fim de adequar banco de dados e aplicativos para o ano 2000. Levantamento nas contas vinculadas no FGTS.

Cálculos trahalhistas

- Implantação e manutenção de rede lógica e elétrica.
- Despachante advancino
- Serviços de regência (orquestra).
- Conserto de furadeira.
- Cópia de chaves.
- Apresentação de peça teatral.

Com o objetivo de levantar e identificar o universo dos Com o objetivo de levantar e identificar o universo dos contratos de consultoria decorrentes de acordos com organismos internacionais firmados com órgãos e entidades da administração pública federal mantiveram-se contatos com a Unidade de Administração de Projetos/Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (UAP/ABC/MRE) de forma a recebermos informações já consolidadas, uma vez que a essa Agência cabe a administração de todos os contratos firmados junto ao PNUD, FAO, UNDCP, EU, BID, OIMT e OMM. Já os órgãos e entidades signalárias de acordos com organismos internacionais cujos projetos não são administrados pela UAP/ABC/MRE, a exemplo da UNESCO, OIT e IICA foram chamados a fornecer informações diretamente ao Tribunal mediante formulário próprio.

OIT e IICA foram chamados a fornecer informações diretamente ao Tribunal mediante formulário próprio.

No entanto, constatou-se uma grande divergência nos dados disponibilizados ao TCU tânto quanto à sua forma quanto ao seu conteúdo. Como exemplo, alguns órgãos informavam o nome de todas as pessoas envolvidas nos projetos, enquanto que outros órgãos somente mencionavam o nome do organismo internacional contratado, sém citar o projeto. Sobre as informações consolidadas provenientes da UAP/ABC/MRE, por estarem incompatíveis com as demais, também não puderam ser tratadas de forma a se chegar a conclusões uniformes e coerentes.

Um outro aspecto relevante a ser considerado sobre os con-

Um outro aspecto relevante a ser considerado sobre os con-tratos com organismos internacionais deve-se à própria definição do termo "consultores". Para esses organismos, qualquer pessoa que integre algum projeto é considerada consultor, independentemente do tipo de trabalho por ela executado, podendo ser desde trabalhos de concepção e planejamento até trabalhos de execução administrativa e operacional...

Como fonte alternativa de informações referentes a con-Como jonte alternativa de informações referentes a contratações de consultores mediante acordos com organismos internacionais adotou-se um relatório elaborado sobre esse assunto pela Secretaria Federal de Controle em 1999 (Oficio de encaminhamento datado de 19/11/1999), abrangendo os períodos de janeiro a setembro de 1998 e janeiro a novembro de 1999, destacando-se as sequintes constatações: seguintes constatações:

a) existência de 3.960 consultores contratados em caráter continuado em setembro/98, totalizando uma despesa acumulada no período de janeiro a setembro/98 em R\$ 59,093.684,42, bem como a periodo de Janeiro a seiemprinyo em ko 19,093.004,42, pem como a contratação de 3.630 consultores em julho/99, totalizando um custo neste exercício, até novembro de 1999, de R\$ 53.564.914,86, sendo que desses totais, foram excluídos os contratados em caráter temporário por não apresentarem uniformidade de tratamento.

b) existência de algumas divergências junto às informações prestadas pelos órgãos executores e pelos próprios organismos internacionais, como por exemplo as relativas ao PNUD, que tem como órgão centralizador da administração orçamentária e financeira de

seus projetos a Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE.
d) ausência de clareza e uniformidade das regras de contratação de pessoal, aquisição de bens e serviços, execução finan-ceira, auditoria e prestações de contas.

Outro item de verificação inserido no levantamento sobre contratos de consultoria refere-se à observância pelos órgãos e entidades das disposições contidas nas leis de diretrizes orçamentárias editadas a partir de 1998 (5), que determinam que os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores da Administração Federal.

Os dados coletados no levantamento demonstram que diversos órgãos e entidades não preencheram o campo específico do formulário e que muitas informações prestadas não são suficientes para comprovar a efetiva verificação, por parte dos contratantes, de alternativas de realização dos serviços, nos termos da Lei. Assim, conforme o levantamento, dos 419 contratos firmados em 1999, 216 não apresentaram qualquer pronunciamento e 203 se manifestaram, sendo que desses, a grande maioria tentou justificar o não cumprimento do dispositivo legal com alegações como as apresentadas

- Falta de pessoal especializado suficiente para realizar o trabalho de que trata o contrato.

- Contratação de economista externo para análise crítica do

· Não há justificativa/não preenchido.

Não há servidores com formação em nível superior na área de informática

- Não há servidores na unidade com formação em engenharia civil.

(...) 3. DA CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS OBTIDOS.

Considerando o universo daqueles contratos enquadrados como sendo de consultoria (1824 contratos) foram geradas as seguintes tabelas com dados consolidados.

3.1 - Quantidade total de contratos por exercício.

	EXERCÍCI	'OS'		
	Até 1997*	1998	1999 (até 09/99)	Total
Total de contra- tos	800	605	419	1824
% de contratos	43,86%	33,17%	22,97%	100,00%

* inclusive os contratos que não informaram a data da

3.2 - Total de valores contratados (após termos aditivos) por exercício.

	EXERCÍCIO	S	, ,		
	Até 1997*	1998	1999 (até 09/99)	Total	
valores contra- tados R\$	1.362.410.191 ,00	566.577.048,00	121.895.251,00	2.050,882,490,00	
% de valores	66,43%	27,63%	5,94%	100,00%	

inclusive os contratos que não informaram a data da vicência inicial

3.3 - Total de valores executados por exercício.

`	EXERCÍCIO)S		7
	Até 1997*	1998	1999 (até 09/99)	Total
Valor to-				
cutado	155.061.254,00	272.606.592,00	325.329.884,00	752.997.730,00
de despe- sa com consulto-				
ria (R\$)				<i>†</i>
%	20,59%	36,20%	43,21%	100,00%

Obs.: os valores contratados não devem ser comparados com os valores executados, pois muitos dos contratos foram firmados antes de 1997 e/ou têm duração que se estende após o ano 2000.

3.4 - Quantidade de contratos de forma estratificada por valores contratados após termo aditivo (abrangendo todo o período analisado).

Faixa de valores R\$	Nº de contratos	% Nú- mero	Total de valores R\$	% valor
Abaixo ou igual a 1.000	44	2,41%	19.402,00	0,0009%
Entre 1.001 e 10.000	392	21,49%	1.958.738,00	0,0955%
Entre 10.001 e 100.000	780	42,76%	31.693.708,00	1,5453%
Entre 100.0001e 1.000.000	445	24,40%	153.606.834,00	7,4897%
Entre 1,000,001 e 10.000,000	145	7,95%	426.708.069,00	20,8060%
Entre 10.000.001 e 100.000.000	16	0,88%	340.894.802,00	16,6218%
Entre 100.000.001 e 500.000.000	1	0,05%	204.630.000,00	9,9776%
Acima de 500.000.001	1	0,05%	891.370.937,00	43,4627%
Total	1824	99,99%	2.050,882.490,00	99,9995%

Obs1.: note-se que 18 contratos (1%) representam 70% do total dos valores contratados, sendo que apenas 2 contratos (0,11%) representam 53,44% do total dos valores contratados. Por outro lado, 1216 contratos (66,66%) representam somente 1,64% do total dos

Obs2.: a maior incidência em valores individuais de contratos encontra-se na faixa de R\$ 10.000,00 e R\$ 100.000,00 (780 contratos ou 42,76% da amostra), representando, o valor total desses 780 contratos, 1,54% do total dos valores contratados.

3.5 - Quantidade, valores e percentual de contratos auditados (valor do contrato após termo aditivo).

	le contratos de onsultoria	Total de contratos de consultoria audi- tados				
Quanti- dade	Valor contrata- do	Quan- ti- dade	.%	Valor contrata- do	%	
1824	R\$2.050.882.490,00	86	4.71%	R\$297.473.293.00	14 50%	

Obs.: além desses 86 contratos também foram selecionados mais 12 contratos que não se enquadram em qualquer dos três critérios (item 2.2.2) que definem o que seja serviços de consul-

3.6 - Quantidade de contratos auditados de forma estratificada por valores contratados após termo aditivo (abrangendo todo o período analisado).

Faixa de valores R\$	Nº de contra- tos	% Nú- mero	Total de valores R\$	% valo
Abaixo ou igual a 1.000	1	1,16%	0,00	0,0000%
Entre 1.001 e 10.000	3	3,49%	15.120,00	0,0050%
Entre 10.001 e 100.000	13	15,11%	615.662,00	0,2070%
Entre 100.0001e 1.000.000	28	32,56%	10.449.126,00	3,5126%
Entre 1.000.001 e 10.000.000	34	39,53%	145.796.541,00	49,0116%
Entre 10.000.001 2 100.000.000	7	8,14%	140.596.844,00	47,2636%
Entre 100.000.001 500.000.000	0	0,00%	0,00	0,0000%
Acima de 500.000.001	0	0,00%	0,00	0,0000%
Total	86	99,99%	297.473.293,00	100,00%

3.7. - Valores contratados após termo aditivo por área de consultoria.

Com vistas a se diminuírem as distorções, realizou-se um ajuste no campo "área de consultoria", pois houve diversos contratos classificados em área de consultoria como "outros", sendo que o campo "especificação outros" foi preenchido com alguma das áreas já previstas, como técnica, jurídica etc.

			Valores contratados / área de consultoria					
Exercí cio	mento insti-	Tecnologia da informa- ção	Engenharia	Desestatiz açã o	Jurídica	Técnica	Outras	Total
*1997 %	78.332.993 5,75%	89.524.527 6,57%	1.005.237.166 73,79%	6.782,773 0,49%	53.889.815 3,96%	116.561.568 8.55%	12.081,349	1.362,410,191
1998 - %	85.190.233 . 15,04%	74.491.725 13,15%	258.646.594 - 45,65%	12.289.233 2,17%	1.971.000 0,35%	132.008:313 -23,30%	1.979.950 0.35%	566.577.048

٠.		١.							
	1999		26.295.026	13.706.998	. 721.288	7.584,387	46.557.501	860,789	121.895.251
	<u>%</u>	21,47%	21,57%	11,24%	0,59%	6,22%	38,19%	0.71%	
	Total	189.692.488	190.311.278	1.277.590.758	19.793.294	63.445.202	295.127.382	14.922.088	2.050.882.490
į	96	9,25%	. 9,28%	62,29%	0,97%	3.09%	14.30%	0.73%	2.000.002.490
		* inclusive	os contra	itos que não	informaram	a data da	vioência ini	ial	التهيب جنها

3.8 - Valores executados por área de consultoria

	Valores executados / área de consultoria							
Exercício	Desenvolvi- men-to institu- cional	Tecnologia da informa- ção	Engenharia	Desestatiza- cão	Jurídica	Técnica	Outras	Total
1997 %	30.609.229 19,74%	22.123,173 14,27%	25.088.881 16.18%	184.599 0,12%	18.551.029 11.96%	54.062.839 34,87%	4.441:504 2.86%	155.061.25
1998 %	41.388 <u>.</u> 210 15,18%	52.635,323 19,31%	53.923.083 19.78%	2.766.582	33.510.778 12.29%	79.523.280	8.859.336 3.25%	272.606.592